

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 848 /2026, DE 15 DE julho  
DE 2026.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Walmirton Bezerra D'alessandro**, matrícula nº **4114**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1882/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de Goiânia, no período de **16 a 17 de julho de 2026**, tendo como finalidade representar a Universidade de Gurupi – UNIRG na Solenidade de Colação de Grau da XXVII Turma do Curso de Medicina, participando oficialmente das cerimônias de formatura, com o objetivo de fortalecer a representatividade institucional da Universidade, prestigiar a formação dos novos profissionais e reafirmar o compromisso da instituição com a excelência acadêmica e a qualidade do ensino superior.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de julho de 2026.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

